

C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º nº 12672

Regist.º em 1 JUN 1942

Jgr

CMP AG



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pôrto, 9 JUN 1942
o Presidente,

LICENÇA Nº 157

19 April 431
2.º m.º Presidente da
Camara Municipal do Porto

Muniz

Maria José Guimarães Bastano
Leão, moradora na Rua de Louçalo Christovão,
n.º 373, d'esta cidade do Porto, pretendendo
reconstruir um prédio no largo dos Loios
n.º 55 e 56, que foi destruido por um incên-
dio, conforme o projecto junto, necessitan-
do para isso da respectiva licença, mui-
to respeitavelmente

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA
2.ª REPARTIÇÃO

Pede deferimento

EDIFICAÇÕES URBANAS

Porto, 25 de Maio de 1942 Registado em 2/6/1942

A requerente:

Maria José Guimarães Bastano Leão
Jgr

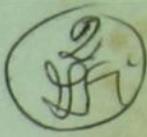
Documentos juntos:

- 2 Termos de responsabilidade
- memoria descritiva e 1 copia
- Planta Topografica e 2 copias
- Projecto (2 decubos) e 2 copias

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
1 JUN. 1942
ENTRADA

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 2/6/1942

Calculos de Redes armadas et copia



2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

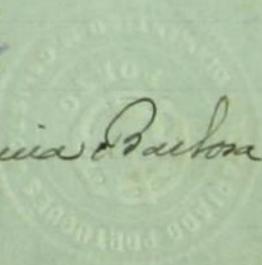
Fernando Moreira de Sá, Engenheiro Civil pela antiga Escola do Exercito, residente na Rua de Santo Antonio nº 150 desta Cidade do Porto, declara que, para todos os efeitos legais da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Exma. Snr.D.Maria José Guimarães Pestana Leão, pretende realizar no Largo dos Loios, 55 e 56.

Porto, 25 de Maio de 1942

Fernando Moreira de Sá
Assinado
supra de Fernando Moreira de Sá

Porto, - 1 JUN 1942
Ajud.º do Notário Dr. Galisto

Fernanda Ghel...





3

CMP
AG

3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Fernando Moreira de Sá, Engenheiro Civil pela antiga Escola do Exercito, residente na Rua de Santo Antonio nº 150 desta Cidade do Porto, declara que, para todos os efeitos legais da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra em Betão armado, que a Exma. Snr. D. Maria José Guimarães Pestana Leão, pretende realizar no Largo dos Loios, 55 e 56.

Porto, 25 de Maio de 1942

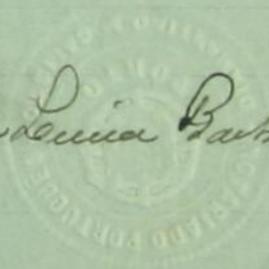
Fernando Moreira de Sá

Reconheço a assinatura
supra de Francisco Moreira
de Sá

Porto, 1 JUN. 1942

Ajud. do Notário Dr. Galvão

Fernanda de Sá *Lucia Barros*



36

DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 14801

Regist.º em 6 JUL 1942

10

CMP AG

Juntou-se ao respectivo processo
Porto, 6 de Julho de 1942
Presidente

M. José Guimarães Pestana Leão

Exmo. Snr. PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Maria José Guimarães Pestana Leão, moradora na Rua de Gonçalo Cristovão, nº 373, tendo registado na Exma. Camara com o nº 12672/1942 um projecto para reconstrução do predio nº 55 e 56 do Largo dos Loios, e desejando acrescentar-lhe o edifício junto, muito respeitosamente

Pede deferimento

Porto, 4 de Julho de 1942

A requerente:

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Maria José Guimarães Pestana Leão
97m

Documentos juntos:

Mesoria descritiva e 1 copia

1 Desenho e 1 copia

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 7 X / 1942

substituído

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
7 JUL 1942



SFI

CMP
AG

APROVADO

Pôrto, de -6 ABR. 1943 de 19__

O PRESIDENTE

M. S. P.

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente aditamento diz respeito ao projecto registado na Exma. Câmara com o nº 12.672/1942 de reconstrução do prédio nºs. 55 e 56 do Largo dos Loios, propriedade da Exma. Snra. D. Maria José Guimarães Pestana Leão, e tem por fim a modificação do arranjo da montra respectiva em conformidade com o parecer da Exma. Comissão de Estética.

A montra do referido ficará com a sua parte superior nivelada com a montra contígua do prédio nºs. 53 e 54. Em tudo o mais será executada da mesma forma que aquela, quer aplicando materiais idênticos, quer com idênticos acabamentos.

Assim a montra contígua tem a armação em ferro perfilado, sendo também de ferro a respectiva porta. O sôco das montras é de mármore nacional preto e branco, sendo a soleira da entrada em mármore branco. A parede, no guarnecimento do conjunto porta e montra, é revestida com mármore amarelo e branco.

A parte superior da armação da montra tem chapa de vidraça impressa, enquanto que nas montras propriamente ditas a vidraça aplicada é lisa.

As montras são limitadas interiormente por uma armação de madeira envernizada, na qual desli-

sem portas de correr, envidraçadas com chapa lisa.

O revestimento interior das montras é feito com contraplacada, envernizado.

Portanto, a montra a construir no prédio n^os. 55 e 56 será construída conforme acima se escreveu, com os materiais e acabamentos descritos para a montra já existente do prédio n^os. 53 e 54, da mesma proprietária.

Porto, 4 de Julho de 1942

Almeida de I'
y

3.
DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 18123

Regist.º em 8 SET. 1942

CMP
AG

Junto-se ao respectivo processo
Porto, de de 19
O Presidente

Maria José Guimarães Pestana Leão

Exmo. Snr. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aguiar

Maria José Guimarães Pestana Leão, moradora na Rua de Gonçalo Cristovão, nº 373, tendo registado na Exma. Câmara com o nº 12.672/1942 um projecto para reconstrução do prédio nº 55 e 56 do Largo dos Loios, e desejando acrescentar-lhe o aditamento junto, muito respeitosamente

Pede deferimento.

Porto, 7 de Setembro de 1942

A requerente:

Maria José Guimarães Pestana Leão
fm

Documentos juntos:

- Memória descritiva e 1 cópia;
- 1 Desenho e 1 cópia.



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 9/9/1942



C.M.P.-REQUERIMENTOS
 D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
 Requer.º n.º 9099
 Regist.º em 22 MAR 1943

16
 JF

CMP
 AG

*Junte-se ao respectivo processo
 Porto, 22 de Mar de 1943
 O Presidente*

Maria Jose Guimarães Pestana Leão

Exmo. Snr. PRESIDENTE DA CÂMARA
 MUNICIPAL DO PORTO

MARIA JOSE GUIMARÃIS PESTANA LEÃO, moradora na Rua de Gonçalo Cristovão, nº 373, tendo registado na Exma Câmara com o nº 12.672/1942 um projecto para reconstrução do prédio nºs 55 e 56 do Largo dos Loios, vem rogar a V. Exª. que se digne autorizar as seguintes simplificações relativamente à Informação da Exma. Inspeção de Incêndios:

2.ª

-que, reconhecendo a razão da determinação respeitante ao cimento armado, prontamente lhe daria acatamento se não fôsses as dificuldades presentes do mercado de materiais de construção, do ferro e do cimento em especial, criadas pelo actual conflito internacional, as quais são já do conhecimento geral, solicitando porisso a reconstrução dos pavimentos e escada nas condições em que estavam anteriormente, a não ser o da cozinha que já foi previsto em betão armado;

C.M.P.
 ARQUIVO GERAL
 3 JUN 1943
 ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
 3.ª Direcção
 22 MAR 1943

-que relativamente aos tabiques da caixa da escada se faz na mesma Informação a exigência de serem "incombustíveis", ao que em parte se dá cumprimento conservando o tabique de tijolo de separação da escada para a cozinha;

-com respeito ao patamar para serviço de limpeza da chaminé, respeitosamente lembra que a saída de fumo desta se fará aos 1,20 m. acima do próprio telhado, julgando-se

3.
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registada em 23 3 / 1943

[Handwritten signature]

por isso dispensada dêsse patamar;

-pelo que, em face das circunstâncias expostas, e com a declaração de acatar as restantes determinações que constam da mesma Informação respeitantes à parede corta-fogo, etc, vem rogar a V. Ex^{ca}. se digne autorizar a reconstrução tal como se projectara, para o que mui respeitosamente

Pede deferimento.

Pôrto, 16 de Março de 1943

A requerente:

Maria José Guimarães Pestana Leão
[Handwritten signature]



17 int.
C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)
Requer.º n.º 9666
Regist.º em 31 MAR 1943

17
55
CMP
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 31 de Março de 1943
O Presidente
M. Pimenta

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO PORTO

Maria José Guimarães Pestana Leão, mora-
dora na Rua de Gonçalo Cristovão, nº 373, tendo registado
na Exma. Câmara com o nº 12.672/1942 um projecto para re-
construção do prédio nº 55 e 56 do Largo dos Loios, e dese-
jando acrescentar-lhe o aditamento junto, muito respeito-
samente

Pede deferimento.

Porto, 29 de Março de 1943

A requerente:
Maria José Guimarães Pestana Leão

Documentos juntos:

-Memória descritiva e 1 cópia.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
S.ª Direcção
ENTRADA
3-1 MAR. 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

30

DIREÇÃO



2ª DEPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registrado em 1/4/1943

Am. L.



APPROVADO

18
de 1943

Pôrto, de O PRESIDENTE

Manoel Pereira



ADITAMENTO

ao projecto registado com o nº 12.672/1942

CÁLCULOS DA VIGA PADIEIRA

Memória Descritiva

A nova padieira será constituída por vigas de ferro I, em conformidade com os cálculos que seguem:

Vão teórico: $l = 1,05 \times 3,20 = 3,40 \text{ m.}$

Carga: concentrada a meio do vão, constituída pelo maineã de alvenaria a tóda a altura do prédio:

$2,00 \times 0,55 \times 0,80 \times 2700 = 2.380 \text{ kg}$

$0,70 \times 0,55 \times 3,30 \times 2700 = 3.450 \text{ ''}$

$2,00 \times 0,55 \times 1,40 \times 2700 = 4.150 \text{ ''}$

$0,70 \times 0,55 \times 2,20 \times 2700 = 2.280 \text{ ''}$

$2,00 \times 0,55 \times 1,40 \times 2700 = \underline{4.150 \text{ ''}}$

16.410 kg que se

arredonda para $P = 20.000 \text{ kg.}$ Não ^{há} que contar com a carga do pavimento por êste ter o travejamento paralelo à fachada.

Momento máximo: $M = 0,8 \times 20.000 \times 3,40 / 4 = 13.600 \text{ kgm.}$

Momento resistente: $M/R_a = 1.360.000 / 1.200 = 1.135 \text{ cm}^3.,$

que será absorvido por 3 I NP. 26, com $I/v = 1.323 \text{ cm}^3.$

Pôrto, Março de 1943

O Engenheiro:

Guilherme Xavier de Sá

7333

19
55



Escudos 1183\$00

Talão N.º 1637

19 | 4 | 1942

Subscritas

Registo { N.º 12672
Data 1/6/1942

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Maria José Guimarães Pertusa Leão

Local: Largo dos Leões, 55

Especificação da obra: Reconstruir prédio

Responsável: Fernando Maria de Sá

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria

Prazo da execução Seis meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>6</u> meses - dias	105\$00
> licença	<u>6</u> meses - dias	525\$00
> superfície:		
para habitação: - m. q. a	-\$	\$
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a	-\$	\$
> terraço - m. q. a	-\$	\$
> telheiro ou capoeira - m. q. a	-\$	\$
> muro de vedação - m. l.		\$
> logradouro - m. q.		\$
> modificação de fachada:		
janelas		\$
<u>16</u> m. q. de fachada a 3\$00		168\$00
> varanda ou sacada - m. l. a	-\$	\$
> corpo saliente - m. l. a	-\$	\$
> alpendre - m. l. a	-\$	\$
> numeração - números		\$
> alinhamento ou implantação	<u>✓</u> m. l.	35\$00
		<u>833\$00</u>

ADICIONAL de 30% 255\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	<u>100\$00</u> <u>1.833\$00</u>

MEDIU:

[Signature]

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

esta legada

20
JF

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação do processo n.º 12672/42, o qual contém novos documentos originais e necessárias cópias.

2/6/1942

Diniz Frazão

A: 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Inspecção de Saúde, Bat. de Sap. Bombeiros, S.ª M. e Águas e Saneamento e 3.ª Rep. - Armamentos para se dignarem informar.

Porto, 2 de Junho de 1942

J. Vasconcelos Furtado

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 3/6/1942

António Sobrinho

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: Nivel de soleiras: Os actuais. Requer a verificação.

Numeração: Compete-lhe o n.º 55. Nada paga porque existe.

5-VI-942

Luís de Figueiredo

Ed. Noronha

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de Junho de 1942

Não Satisfaz

Que nivelar o arazo da montanha com a contígua, indicar os materiais a aplicar no arazo referido e os já aplicados na montanha contígua.

Diniz

Ph. Pires

Luís de Figueiredo

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

di com. urbaniz. e

9/6/42

António Sobrinho

Juntou-se o aditamento n.º 14801/42, o qual contém três

documentos originais e cópias

71 x 1942

metri

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de Julho de 1942

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*Satisfaz, por fazer e a natureza
de habilitabilidade*

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO A
PORTO

9
+
42

[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

*Está satisfaz, porque não representa o
leito antiq. e as duas câmaras interceptoras existentes
nem o de representativo da instalação sanitária
(alínea c) do art. 18) a bombagem não tem o compromisso
regulamentar (art. 52) e falta lavatório no estabelecimento
diversos (art. 6) do de art. 2824).*

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

alínea c) do art. 18

15/7/1942

metri

Int 11 July 1942

[Signature]

21
1942

Juntou-se o aditamento n.º 18.123 jpd, o qual contém três CMP
AG
documentos originais e cópias

9.7.9.1942
[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO**

Satisfaz, sujeitando-se à fiscalização
cada do Senhor, o pagamento dos respectivos taxes.

Let 12 Let 942

[Signature]



Pavimento até ao 2.º andar inclusive em cimento
armado ou construído semelhante e o mesmo quanto
à respetiva escada. Talizes da caixa da escada incluem
barramentos. A parede divisória com o pedio de 12,53 e
5,4 deverá ser elevada 0,50, em para fora acima dos respetivos
telhados, não devendo haver continuidade dos muros
tos. O pedio deve ficar com uma saída fácil para o telhado
junto à chaminé e esta será provida exteriormente, na
parte acima do telhado, de uma escada em cimento arma-
do, terminada a 1,20 do orifício de saída do fumo por
um patamar de 0,30 x 0,40.

15-1X 942

[Signature]
Majid Eng.

**8.ª REPARTIÇÃO - ADJUNTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**

Crede tem que ligar *[Signature]*
18-9-42

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz em vista da informação do B.S.B.

Dê-se conhecimento

18 SET. 1942

J. Basimonte Sousa

Juntou-se o aditamento n.º 9099/43, o qual contém um documento original

23. 3. 943

fr. B.



Parece que as dificuldades de aquisição de matérias para obras de responsabilidade em cimento armado se mantêm e por tal motivo julgo que não pode se impedir a reconstrução nos termos apresentados

27-III-943

J. Basimonte Sousa

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Deve apresentar cálculos justificativos da estabilidade da fachada principal em vista das obras propostas no rez-do-chão.

Dê-se conhecimento.

29. III. 943

J. Basimonte Sousa

dê-se conhecimento

29/3/943

fr. B.

12672/42

CMP
AG

22
857

Juntou-se o aditamento n.º 9666/43, o qual contém dois
documentos originais e copias

114 943
faixa

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 180 dias.

1. abril. 943

2. documento anexado

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 2- ABR 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer

Em termos de deferimento

Porto, de 5- ABR 1943 de

O Director

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

A fiscalização para informar-se a obra
a que se refere o presente projecto
16. IV. 43

Bauer

Fiscalização

As obras a que se refere o presente projecto
já foram iniciadas.
16. IV. 943

[Signature]



23
1943

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 789

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai Leão José Fernandes Pestana
Leão

entrar no cofre municipal com a quantia de cem mil e oitocentos

para garantia à licença de emprego de médicos
Leão do Leão

Registo n.º 12672/43

Pôrto e 3.ª Direcção, de 19 Abril de 1943.

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 19 ABR. 1943 de

[Signature]
O Tesoureiro,

[Signature]

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

LEGALISAÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

24
JF

LICENÇA N.º 154 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Largo dos Loís nº 55

Especificação da obra reconstruir prédio

Nome do técnico responsável Fernando Moreira de Sá

Prazo 180 dias

CMP
AG

De harmonia com o despacho de 6 de Abril de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 12672 de 1942, é concedida a Maria José Guimarães Pestana Leão a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 19 de Outubro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Alinhamento e nível de soleiras: os actuais. Requer a verificação
- b) Numeração: compete-lhe o nº 55.
- c) Estética: satisfáz com o aditamento 14801/42
- d) Saude: satisfáz. Deve fazer-se a vistoria
- e) Saneamento: deve sujeitar-se á fiscalisação e pagar as taxas
- f) Incendios: satisfáz com o aditamento, 9099/43

Custo da licença	833\$ 00	
30 %	250\$ 00	1.183 \$00
Depósito de garantia.	100\$ 00	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar á aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Abril de 1943.

Gonçalo Pereira da Silva, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Fernando Moreira de Sá

7333

25
H



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªº (Contrat)
Requer.º n.º 11074
Regist.º em 30 ABR 1943

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
P.º 11074
-7, MAI 1943
O Director,

Barros

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO PÓRTO

~~REQUERIMENTO DE LICENÇA~~

Maria José Guimarães Pestana Leão, moradora na Rua de Gonçalo Cristovão, nº 373, tendo registado na Exmª. Câmara com o nº 12.672/1942 um projecto para reconstrução do prédio nº 55 e 56 do Largo dos Loios, para o qual foi concedida a licença nº 157, de 19 de Abril corrente, vem requerer a verificação do alinhamento e do nível de soleira, para o que muito respeitosamente

Pede deferimento.

Pórtto, 29 de Abril de 1943

3

Requerente:

Maria José Guimarães Pestana Leão

Avaliado no ...
fol 371

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3.ª DIR.ÇÃO
1 MAIO 1943
ENTRADA

30
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 4/5/1943

f. t.



26
297

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

CMP
AG

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 11074

Data 30/4/1943

Requerente: Maria José Guimarães Pestana Leão

Morada:

Situação da obra:

Especificação da obra:

Licença N.º 157 de 19 de abril de 1943

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 4 / 5 / 1943

Simultânea

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras,
e são conforme.

Porto, 4 de maio de 1943

Impedimentos

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se
15-V-443

Previs
v.



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 29 ABR 1943
O Director.

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 10630

20 ABR 1943

Regist.º em

27
JH

LICENÇA Nº 10
2 Junho 43

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO

Maria José Guimarães Pestana Leão; mora-
dora na Rua de Gonçalo Cristovão, nº 373, tendo registado
na Exma. Câmara com o nº 12.672/1942 um projecto para re-
construção do prédio nº 55 e 56 do Largo dos Loios, ten-
do concluído essa obra solicita a respectiva vistoria, pe-
lo que muito respeitosamente

Pede deferimento.

Pôrto, 20 de Abril de 1943

A requerente:

[Handwritten signature]

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 43
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
21 ABR. 1943

30.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registrado em 21/V/1943

F. T.

Escudos 77\$00
Talão N.º 2453
3 | 6 / 194 3



Registo { N.º 10630
Data 20.4.43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Maria do Carmo Fontana Leal
Local: Largo do Bispo 55
Número da licença da respectiva obra: 157/43
Número de fogos a habitar: _____
Número de estabelecimentos, etc., a ocupar: _____
Data da vistoria verificadora: 11/5/43

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo 100\$00
— fogos a mais -\$-
— ocupações -\$-

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento -\$-
— pavimentos a mais -\$-

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a 40\$00 40\$00

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a -\$- -\$-
— » » garagens, etc. a -\$- -\$-
— » » outros fins a -\$- -\$-

40\$00

ADICIONAL DE 30 % 12\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 25\$00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30\$00
» » do Estado 30\$00 60\$00 160\$00

Total — Esc. 77\$00

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta mil réis (160.000) relativa a prepar. de vistoria.

5-V-1943

[Signature]

Talad nº 1926

Em: 160.000

5/5/1943

[Signature]

As lras. Eng. Nuno e -
mento Nuno e lras. de
realizada a vistoria

10. MAJ. 1943

[Signature]

foi feita a vistoria em 14 do corrente.
Junta-se o respectivo auto.
25. Maio. 1943

[Signature]

Foi feita a necessária vistoria pela qual se verificou que as obras foram feitas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, como consta do respectivo auto. Não há pois inconveniente em conceder a licença de ocup. e util. que se pédo.

25. MAJ 1943

[Signature]

29
11



Auto de Vistoria

Aos ouze do mês de Maio de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram no Largo do
Lair, nº 55

desta cidade, os peritos Francisco Antero
medico, e Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Guim
engenheiro, os quais verificaram que o prédio que havia
pré Guimarães Fortuna Leão reconstituiu

ao abrigo da licença N.º 157 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de sempre ocupado a casa,
n/º térreo e 1.º andar e em condições de ser habi-
tao o 2.º e 3.º andares.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Francisco Antero
Augusto Nascimento Nunes da Fonseca

Augusto Nascimento Nunes da Fonseca



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMP
AG
30
JF

LICENÇA N.º 102 de 1943 para habitação e ocupação de edifícios

Local Largo dos Loios, 55

Número da licença da respectiva obra 157 de 1943

Número de fogos a habitar Um

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 11 de Maio de 1943

De harmonia com o despacho de 29 de Maio de 1943 dado ao requerimento registado sob o N.º 10630 de 1943 é concedida a Maria José Guimarães Pestana Leão a presente licença de Habitação relativa ao prédio sito no local acima referido e que foi reconstruído ao abrigo da licença N.º 157 de 1943, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 3 de Junho de 1943 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar a aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Junho de 1943.

Guilherme Buarfim Buarfim, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100 \$00
fogos a mais	\$
ocupações	\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	\$
pavimentos a mais	\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

fogos a	\$	40 \$00
-------------------	----	---------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

pavimentos para com. ^o ou ind. ^a a	\$	\$
» » garagens, etc. a	\$	\$
» » outros fins a	\$	\$

Emolumentos \$

Impresso \$

140 \$00

ADICIONAL DE 50% **12 \$00**

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.^o N.^o 14572 **25 \$00**

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	30 \$00	
» » do Estado	30 \$00	60 \$00

Total Esc. **237 \$00**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

7333



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 10785

Regist.º em 22 ABR 1943

CMP AG

31
Lfi

457/43
657

Defensão da Propriedade
Pública
e das Edificações e Obras

[Handwritten signature]

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Maria José Guimarães Pestana Leão, moradora na Rua de Gonçalo Gristovão, nº 373, tendo registado na Exma. Câmara com o nº 12.672/1942 um projecto para reconstrução do prédio nº 55 e 56 do Largo dos Loios, para o qual foi concedida a licença nº 157, de 19 de Abril corrente, tendo concluído essa obra solicita o levantamento do respectivo depósito, pelo que muito respeitosa-mente

Pede deferimento.

Porto, 22 de Abril de 1943

A requerente:

[Handwritten signature]

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. nº 20 (Pecu) a que se refere este requerimento, em 2 de Maio de 1943, em Casa da...

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
24 ABR. 1943
ENTRADA

Em cumprimento do despacho... foi passada a guia de levantamento nº 620 que nesta data foi entregue ao interessado. Registo da Fazenda Municipal... de 1943

3^a

DIREÇÃO

C. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 296
27 de 5 de 1943

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 25/4/1943

Freitas

Freitas



Registo

N.º 10785
Data 22.4.43

CMP
AGL

32

5/6/943

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Maria José Guimarães, Pestana Leão

Local: Largo do Trão, 55

Especificação da obra: Requerimento pedito

encha N.º 154 de 19 de Abril de 1943

importância depositada: 100000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 26 / 4 / 1943

António

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de deferimento

Porto, 4 de Maio de 1943

António

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 6 de Junho de 1942.

Porto, 5 de Maio de 1943

António

32 F25
887



Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 25. MAJ. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

A DIRECÇÃO *de s. f.*

Pôrto, 25 MAJ 1943

O DIRECTOR.

[Handwritten signature]

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Pôrto, 28 de Maio de 1943

Repartição de Contabilidade

8 Quarta da 1.ª Street

[Handwritten signature] 3

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Pôrto, 29 V 1943

O CHEFE,

[Handwritten signature]